



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA
INFORMAÇÃO

PARECER

DESPACHO

Ajuste directo a PH Energia Lda.
de acordo com o processo nº
11/2018 PH Energia Lda. -
valor de 36.096,17€, a ser
de acordo com o processo nº
20.8/14/18
O processo nº

Informação n.º:

Data: 11-01-2018

Procedimento n.º: 01/18

Assunto: Aquisição de energia elétrica para as instalações do Município de Santa Marta de Penaguião
- Ajuste Directo - Projecto de Decisão

I - Enquadramento

No seguimento da abertura do procedimento acima epigrafado, datado de 4 de janeiro de 2018, foi convidada a apresentar proposta a empresa PH Energia Lda. - NIF – 513 239 731. O Preço Base do procedimento é de 36.100,00€ (trinta e seis mil e cem euros).

A Apreciação da proposta é feita com base na legislação em vigor, nomeadamente o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos (Clausulas jurídicas e técnicas).

Considerando que, foi convidada/apresentada uma única proposta que se segue, o presente relatório reveste a natureza de Projecto de Decisão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.

II – LISTA DE CONCORRENTES

A proposta presente a concurso é a seguinte:

ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA
1	PH Energia Lda. - NIF – 513 239 731	36.096,17€



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA
INFORMAÇÃO

III – VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA/ADMISSÃO OU EXCLUSÃO DA PROPOSTA:

Antes da apreciação da proposta quanto ao critério de adjudicação previsto nas peças do procedimento, procedeu-se à sua conferência e verificação, designadamente no que se refere à conformidade dos documentos com o exigido.

Neste sentido, verificou-se que:

- O valor global da proposta apresentada não é superior ao preço base do procedimento (alínea d) do artigo 70º do CCP);
- O concorrente apensou os documentos solicitados no âmbito do procedimento, mais concretamente o Anexo I;
- A proposta e documentos encontram-se assinados eletronicamente e assinatura é qualificada de acordo com o artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto;
- O formulário de resposta é válido, obedecendo às regras constantes no anexo II da Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto.

IV – APRECIÇÃO DA PROPOSTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL

Procedeu-se à análise da proposta com base na legislação em vigor, nomeadamente, o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos respetivamente.

Na análise efetuada verifica-se que existe diferença nos valores apresentados no Anexo II – Proposta de preço e no Anexo III – Estimativa de preço total para 2018, pelo que entende-se que existe um erro material no Anexo II. Desta forma será considerado o valor apresentado no Anexo III.

Face ao exposto, a prestação de serviço infra deverá ser adjudicada à empresa PH Energia Lda. - NIF – 513 239 731, pela importância de 36.096,17€ (trinta e seis mil e noventa e seis euros e dezassete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Este documento é assinado eletronicamente, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto.

**MANUEL
ANTÓNIO
PEIXOTO DOS
SANTOS**

Assinado de forma digital por
MANUEL ANTONIO PEIXOTO
DOS SANTOS
Dados: 2018.01.18 10:18:29 Z